

Exm. Sr. Dr. juiz da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

JUNTE-SE
EM 31/05/01

Marcos A. Souza Costa
Assistente de Diretor

Ref. Proc. 92.01

PROTÓCOLO GERAL
PAT Nº 473189

29 MAR 2001
AJUDOS

FRI - 19 REGIÃO
PAT Nº 473189

JOCILENE COUTO NASCIMENTO, advogada do Reclamante VALEIRA GOMES PLIGER DA SILVA, VEM, ante a presença de V. Exa., informar que de uma forma ou de outra resolveu RENUNCIAR aos poderes doados pelo Autor na folha da procuração, que a presente renúncia tem motivos justificadores suficientes, trazendo dezânimo até a alma, senão vejamos agora:

1- Que, a ilustre Advogada RENÚNCIANTE considerada pela maioria a maior advogada de D. Caxias, a mais brilhante, pois sou competente conheço muito o direito o errado e o certo, minha insatisfação é originária da mudança no nome da JUSTIÇA DO TRABALHO, antes chamava-se J.C.J., (Junta de Conciliação e Julgamento) e agora passou a chamar-se "VARA", pois, esta nova denominação me trouxe e me traz diariamente imensas e grandes constrangimentos junto (me)

que, antes para vir fazer audiência eu acompanhar processo em entrava na JUNTA, e agora sou obrigada adizer "estou entrando na VARA", "fui a VARA", fiquei "esperando sentada na VARA" não concordo, sou mulher evangélica, não gosto de gracejos, deixo a "VARA" para quem gosta de "VARA", funcionários "varistas" homossexuais que têm muito fiquem na "VARA", permaneçam na "VARA", trabalhem com "VARA", saio fora desgostoza por não concordar com termo pornográfico "VARA" pra cá, "VARA" pra lá.

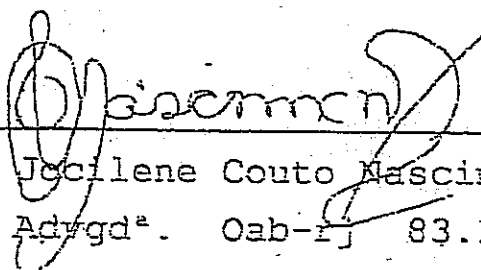
Em tempo** outro dia estava entrando no prédio da Justiça, o meu tel. Celular tocou meu marido perguntou-me onde você está, olha só constrangimento da minha resposta "entrando na VARA"

3- É por isso, que comunico minha renúncia, já comuniquei verbalmente meu ex-cliente tudo na forma da Lei.

Assim posto,

Peço e aguardo deferimento.

S.J.de Meriti p/Rio de Janeiro, 05-05-2001.


Jacilene Couto Nascimento
Advda. Oab-RJ 83.191